



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 002/2020

**TERMO ADITIVO Nº 2**

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Leonir Antonio Hentges, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado- Edital 002/2020, nos seguintes termos:

1. Republicar o quadro constante do item 2.1, conforme abaixo.

FUNÇÃO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA/ VENCIMENTOS
<b>PROFESSOR PEDAGOGO: EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	CR	Curso superior (licenciatura) de graduação plena em Pedagogia com habilitação específica.	20 horas semanais: <b>RS 1.533,67</b>
			30 horas semanais: <b>RS 2.300,50</b>
			40 horas semanais: <b>RS 3.067,34</b>
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	CR	Curso superior (licenciatura) de graduação plena em Artes.	20 horas semanais: <b>RS 1.533,67</b>
			30 horas semanais: <b>RS 2.300,50</b>
			40 horas semanais: <b>RS 3.067,34</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	CR	Curso superior de graduação em Educação Física. Registro no Conselho Regional de Educação Física.	20 horas semanais: <b>RS 1.533,67</b>
			30 horas semanais: <b>RS 2.300,50</b>
			40 horas semanais: <b>RS 3.067,34</b>
<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	CR	<b>Curso superior (licenciatura) de graduação plena em Letras com habilitação específica.</b>	20 horas semanais: <b>RS 1.533,67</b>
			30 horas semanais: <b>RS 2.300,50</b>
			40 horas semanais: <b>RS 3.067,34</b>

2. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Águas de Chapecó, 19 de janeiro de 2021.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Águas de Chapecó - SC  
Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2814641 / 2021

Publicação: 20 / 01 / 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_